



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

19 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1139

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA NOVO), CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGÚ MAPA 851126/2017, PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.**

TIPO: MENOR PREÇO □ POR ITEM.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 19/03/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 04/04/2018 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 16 DE MARÇO DE 2.018.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.** Com fulcro nas informações constantes na dispensa 015/2018 e do processo administrativo nº 030/2018 ante as justificativas, que se embasaram no inciso IV art. 24, da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade publica.

Dê -se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 16 de Março de 2018

**HERMES WICTHOFF**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 057/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

*DESIGNAR*, a partir de 01/03/2018, a servidora NEUZA SOARES DE FARIAS, portadora da cédula de identidade nº 6.901.063-6, CPF nº 785.535.989-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, à disposição da Câmara Municipal de Mauá da Serra, os vencimentos e demais verbas da mesma serão por conta da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

Comunicações Necessárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

19 de Março de 2018

Ano VII

Edição N° 1139

## DECRETO N.º 027/2018

**SÚMULA:** Decreta a efetividade dos Servidores Municipais após cumprirem o estágio probatório, conforme especifica.

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, assim como dispões o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988, também conforme art. 150, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra e como disposto no art. 21, da Lei nº 019/2002:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declarados estáveis e efetivos, os Servidores Públicos Municipais que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício e foram devidamente aprovados pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, conforme relação a seguir:

NOME	CPF	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVIDADE
PAULO LOURENÇO SAVIANI SILVA JUNIOR	106.421.129-16	Vigia	01/09/2014	01/09/2017
JOSÉ GERALDO DE SOUZA	940.028.869-72	Vigia	17/09/2014	17/09/2017
TACIANE MENDES DOS SANTOS	075.963.659-14	Nutricionista 20 Horas	02/02/2015	02/02/2018
EDILAINE BEATRIZ DOS SANTOS	107.629.539-85	Professora 20 Horas	09/02/2015	09/02/2018
EVERSANDRA GEFFER	040.687.379-83	Professora 20 Horas	09/02/2015	09/02/2018
NILSON GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	098.124.209-08	Agente de Combate a Endemias	11/02/2015	11/02/2018
ROSALINA DE FATIMA E SILVA	045.864.399-80	Cozinheira	11/02/2015	11/02/2018
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	061.912.349-45	Agente de Combate a Endemias	11/02/2015	11/02/2018
FLAVIA QUEREN CORDEIRO DE BONFIM	063.111.229-44	Enfermeiro	01/03/2015	01/03/2018
FLAVIO DE PAULA NETO DE MOURA	001.186.420-65	Enfermeiro	01/03/2015	01/03/2018
CLEBER DOS SANTOS	039.340.579-69	Pedreiro	03/03/2015	03/03/2018

**Art. 2º** - Fica designado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações, notificações e lançamentos necessários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**HERMES WICTHOFF**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

19 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1139

## PORTARIA Nº 051/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

**Designar**, a partir de 01/03/2018, a servidora **VALDIRENE MARIA DE FRANÇA**, nomeada no cargo efetivo de *Agente Administrativo I*, RG: 7.157.797-0 e CPF: 019.413.789-94, para responder pelo cargo de *Secretária Escolar*, na Escola Municipal Yukio Uemura, e fica revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito

## REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

## PORTARIA Nº 058/2018

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER** Férias de 30 dias as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral – Efetivo - ACS</b>		
Maria Fatima Barbosa Ramos	01/02/2016 a 01/02/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
Maria Izolina Bueno	06/08/2014 a 06/08/2015	02/04/2018 a 01/05/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de 2018.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

19 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1139

## PORTARIA Nº 059/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**CONCEDER:** Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) ano, sendo o referido período de *19 de Março de 2018 à 19 de Março de 2019*. Para tratar de assuntos particulares, ao servidor, **MARCOS ANTONIO DE MACEDO**, portador do RG nº 7.209.752-1, no cargo efetivo de **FARMACEUTICO**, fundamento no Artigo 78 e 96 da Lei 019/2002. (Estatuto do Funcionário Público).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito*

## PORTARIA Nº 060/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir desta data, a *Sra. ANDRESSA HARUMI KISHI*, portadora do CPF nº 267.378.138-28 e RG nº 13.979.145-2 SSP-PR, do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de 2018.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-feira

19 de Março de 2018

Ano VII

Edição Nº 1139

## PORTARIA Nº 061/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica deste Município

### RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, a Sra. **ANDRESSA HARUMI KISHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.979.145-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 267.378.138-28, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, de acordo com o que preceitua o artigo 59 da Lei Orgânica deste Município.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 16 de março de 2018.

**Hermes Wichhoff**  
**PREFEITO**